



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.761/86

EM 10 de Março de 1.986.

O SR. MARIO PASCHOALOTTE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Gestante, à Funcionária Municipal SRª SANDRA REGINA AN TOGNOLI VARAGO, a contar do dia 10 de Março à 01 de Junho de 1986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de Março de 1.986.

MARIO PASCHOALOTTE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 10 de Março de 1.986.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração